

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA**

**CURSO TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Plano de Ação do Coordenador 2022-2023**

Paulista 2022

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

1. APRESENTAÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTENEDORA	
Mantenedora	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Sigla	IFPE
Natureza Jurídica	Autarquia Pública Federal
CNPJ	10.475.689/0001-64
Endereço (Rua, nº)	Av. Professor Luiz Freire, nº 500, Curado
Cidade/UF/CEP	Recife – PE / CEP: 50740-540
Telefone	(81) 2125 -1600
E-mail	gabinete@reitoria.ifpe.edu.br
Sítio	www.ifpe.edu.br

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	
Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
SIGLA	IFPE
<i>Campus</i>	Paulista
CNPJ	10.767.239/0015-40
Categoria Administrativa	Autarquia Pública Federal
Organização Acadêmica	Instituto Federal de Pernambuco

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

Ato Legal de Criação	Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, em 30.12.2008, e, Portaria nº 993/2013 – MEC, de 07/10/2013
Endereço (Sede Definitiva)	Maranguape I, Paulista - PE, 53441-601
Cidade/UF/CEP	Paulista / PE
Telefone/Fax	(81) 31179402
E-mail de contato	gabinete@paulista.ifpe.edu.br
Sítio de <i>Campus</i>	http://www.ifpe.edu.br/campus/paulista

O curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas visa formar profissionais com o título de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Computacionais, com capacidade de atuar em atividades próprias ao campo profissional da Computação como profissão liberal ou não. Visa ainda que o profissional promova o desenvolvimento das organizações e sociedade, compreendendo também o ambiente institucional e as relações nele existentes.

O IFPE - *Campus Paulista* oferece três cursos relacionados a área de Tecnologia da Informação: Técnico Subsequente em Manutenção de Computadores, Operador de Computadores – PROEJA Concomitante e a Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

O curso de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas segue os princípios pedagógicos constante do PPPI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, a saber:

“[...] formação profissional em vários níveis e modalidades de ensino, contribuindo para que o estudante possua sólidos conhecimentos científicos e tecnológico, como também para a sua formação para a cidadania a fim de se concretizar as aspirações da sociedade no que se refere a sua formação: maior qualidade de educação, maior igualdade e formas democráticas de convívio, com o objetivo de construir e consolidar não só a qualificação profissional, mas, sobretudo, a formação humana” (PPPI - IFPE p.33).

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p style="text-align: center;">PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

Salienta-se que, ainda com base no PPPI-IFPE, os eixos estruturadores do ensino aprendizagem serão a interdisciplinaridade, a contextualização e a indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão (PPPI-IFPE p. 35) contribuindo assim para a formação simultânea do estudante nos aspectos técnico e prático, pluralista e crítico, implicando uma qualidade social e política, e atendendo diretamente as competências exigidas pelo mercado, comunicação, pensamento crítico, colaboração e criatividade.

Para fazer jus a metodologia proposta, o *Campus Paulista* mantém Acordos de Cooperação para atuação conjunta em Projetos de Extensão, atividades extraclasse, com a iniciativa privada e pública.

O município do Paulista junto com os municípios de Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda apresentam a maior concentração de unidades do setor de serviços do estado de Pernambuco, compondo, juntamente com outros municípios da região, a RMR. A RMR, além de concentrar as cidades mais populosas do Estado, abrange ainda os pólos médico, de informática, o porto de Suape e um Estaleiro Naval. A poucos quilômetros do município de Paulista encontra-se Goiana, outra cidade em franca expansão industrial que hoje abriga a montadora de veículos FCA Chrysler (que fica a menos de 40 km do *Campus Paulista*, interligados por estrada duplicada em todo o percurso). É também na RMR que encontra-se o Porto Digital, um parque tecnológico localizado nos bairros do Recife Antigo, Boa Vista, Santo Antônio e São José com atuação nas áreas de tecnologia da informação e comunicação e economia criativa. Atualmente, o Porto Digital abriga 316 empresas, organizações de fomento e órgãos de Governo, com 9 mil colaboradores e 800 empreendedores. Esses empreendimentos geram um faturamento anual de mais de R\$ 1,7 bilhão (FOLHA, 2018). O Porto Digital concentra uma grande quantidade de empresas desenvolvedoras de software e já é uma realidade há alguns anos. Ele absorve considerável mão de obra qualificada, principalmente estudantes dos cursos de computação advindos das faculdades do município e das redondezas.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p align="center">PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	---	---

O curso de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas objetiva a formação de profissionais qualificados para desenvolver o processo de elaboração, definição e implementação de sistemas computacionais em diversas áreas das organizações. O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas está inscrito no Eixo Informação e Comunicação, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC, 2016). A estrutura curricular do curso, observa as determinações legais dispostas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394/96 e suas alterações, entre outras legislações, pareceres e resoluções que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico.

Dessa forma, a formação oferece ao profissional uma visão de comprometimento com a sociedade, consciência ambiental, valorizando os princípios éticos e de cidadania. O profissional estará apto a desenvolver suas atribuições em diversas organizações, privadas, públicas, com ou sem fins lucrativos e, em diversos setores da tecnologia da informação.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p align="center">PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	---	---

O curso prioriza o atendimento à demanda do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Recife (RMR), sem excluir as demais regiões do país. Sua duração é de 6 semestres, na modalidade presencial e com periodicidade de oferta anual, com critérios de entrada definidos pelo IFPE. O tempo mínimo previsto para a conclusão do curso é de 03 (três) anos e o máximo 06 (seis) anos, perfazendo uma carga horária total de 2.200 horas.

2. COORDENAÇÃO DE CURSO

Com base nas considerações da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior e das informações constantes no Manual das Condições de Ensino, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC), percebe-se a preocupação com a análise do desempenho dos coordenadores de cursos, principalmente na Dimensão do 1, do Instrumento de Avaliação, relativamente à Organização Didático-pedagógica.

No esforço de alinhar o desempenho do Coordenador de Curso aos referenciais determinados pelo Inep/MEC, quanto a sua participação nos colegiados acadêmicos, no comando dos colegiados de curso, na titulação e na experiência do coordenador, no seu regime de trabalho, na experiência não acadêmica e administrativa, enfim, na condução, com qualidade, do projeto do curso, a IES entende que o coordenador, deverá estabelecer os diferenciais de qualidade do curso, em articulação com os dirigentes, professores, alunos e funcionários, tendo como referência a missão, os objetivos, a vocação e os princípios do projeto pedagógico do curso, singular em suas características.

2.1 FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- Representar a Coordenação do Curso perante as autoridades e órgãos da Instituição;

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p style="text-align: center;">PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

- Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenação do Curso;

- Elaborar o horário acadêmico do curso de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e fornecer à coordenação acadêmica e diretoria os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;

- Apoiar as atividades da coordenação de estágio, acompanhar e autorizar os estágios curriculares e extracurriculares no âmbito do curso;

- Homologar junto a secretaria acadêmica aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;

- Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da IES;

- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;

- Exercer as demais atribuições previstas no Regimento Institucional e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da Instituição;

- Liderar a elaboração e execução do PPC realizada pelo NDE e validade pelo colegiado de curso;

- Apoiar e auxiliar o NDE na realização de estudos periódicos (semestrais) e elaboração de relatórios;

- Controlar a frequência discente: apesar do controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao coordenador atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;

- Controlar a frequência docente: acompanhar e garantir que os professores estejam cumprindo a carga horária de trabalho;

- Divulgar as ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional;

- Criar/planejar com os docentes oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;

Para tal desenvolvimento são requisitos para exercer a função de Coordenador

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

de Curso uma dedicação ao desenvolvimento do Curso, de forma a “permitir o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua”(INEP).

Possuir perfil inovador, proativo e gerencial, de forma a manter o PPC e o perfil do egresso alinhado com as demandas de mercado bem como o quadro de professores totalmente alinhados às diretrizes elaboradas e aprovadas pelo colegiado, uma vez que o Coordenador de Curso é um agente facilitador de mudanças no curso, no comportamento dos docentes e dos colaboradores.

As atividades do coordenador envolvem funções políticas, gerenciais, acadêmicas e institucionais. É ele o responsável por supervisionar as atividades específicas para o funcionamento do curso, além de promover análises e planos de ação de melhoria contínua perante as avaliações de curso, em todas suas esferas, sejam elas internas ou externas.

2.2 REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

O coordenador do Curso de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é servidor público da carreira EBTT, de tempo integral, com 40 horas semanais, apresentando ainda regime de Dedicção Exclusiva. A quantidade de horas disponibilizadas as atividades de coordenação de curso variam de semestre para semestre, tendo em vista a quantidade de componentes curriculares lecionados pelo mesmo em cada período, no entanto, esta carga horária não é inferior a 10 horas semanais.

O coordenador do curso é responsável pela gestão do curso, pela articulação entre os docentes e discentes, com representatividade nos colegiados superiores. Com suas atribuições definidas no Regimento Institucional, o coordenador é responsável por toda organização do curso, bem como sua avaliação e propostas de

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

melhorias juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o órgão colegiado do curso, presidindo-os. A atuação do coordenador do curso junto aos professores e aos demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem (discentes, apoio psicopedagógico e em acessibilidade, secretaria etc.) é imprescindível para o curso atingir os seus objetivos.

O regime de trabalho integral do coordenador do curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade no colegiado superior.

Os PLANOS DE MELHORIA referente à AVALIAÇÕES oriundas da CPA, como do Exame Nacional de Curso, são atividades inerentes ao coordenador de curso, que deverá elaborá-las junto ao NDE e respectivo Colegiado de Curso, de forma a representar o espírito de coesão e esforço mútuo para a obtenção das melhorias e correções como ato contínuo e sistemático à cultura gerencial do curso.

3. PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A ação do Coordenador do curso de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPE-Paulista na modalidade presencial predomina-se em um trabalho na qual a participação e integração do aluno, aliada a uma dinâmica ativa e coerente constitui-se num resultado cujas linhas norteadoras colaborarão para um desenvolvimento eficaz em todo fazer pedagógico da instituição. Desta forma segue abaixo o planejamento com metas e objetivos da coordenação de curso para o biênio 2022-2023.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

**PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

Planejamento 2022-2023 - CTADS – Coordenação do curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas							
Diretriz 1: Infraestrutura para o curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas							
Nº	Ação	Objetivos específicos	Indicadores	Metas	Estratégia (s)	Resultados esperados	Período de execução
1	Atualizar e Melhorar qualitativamente e quantitativamente acervo bibliográfico do curso.	Proporcionar o acesso da comunidade acadêmica a títulos bibliográficos atualizados e em suficiência para atender as necessidades dinâmicas das unidades curriculares.	Quantitativos de livros disponíveis no acervo bem como suas versões	Aumento da utilização por discentes e docentes do acervo do curso disponível na biblioteca	<ul style="list-style-type: none"> - Articular com DEN, DG, DAP, CBIM para aquisição de mais acervo bibliográfico para atender as necessidades do curso; - Levantamento bibliográfico com os docentes, a fim de atender as demandas específicas, de acordo com as necessidades dos componentes curriculares. 	Política Institucional do Desenvolvimento de Coleções	2022 - 2023
2	Criação de novos laboratórios de informática e aquisição de impressora 3D para ambiente Maker de práticas inovadoras	Proporcionar acesso aos alunos a mais laboratórios do campus para possibilitar a melhoria das práticas no ambiente do curso e inovações	Uso dos laboratórios por professores e alunos durante disciplinas e práticas pedagógicas	Uso dos laboratórios por pelo menos três disciplinas no semestre	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar nas reuniões do colegiado o uso dos laboratórios pelos professores; - Facilitar o acesso de alunos aos laboratórios para prática de pesquisa e atividades das disciplinas 	Uso frequente por docentes e discentes dos laboratórios nas suas atividades acadêmicas	2022-2023
3	Diagnóstico do uso de soluções de TI adequados para o currículo do curso	Oferecer a prática das atividades de disciplinas específicas com uso de soluções de TI fundamentais para a prática da TI	Uso de ferramentas emuladoras/simuladoras e frameworks nas disciplinas do curso	Mapear ferramentas de softwares para prática dos alunos no laboratório	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar mapeamento dos softwares necessários para uso em disciplinas do curso; 	Aquisição de soluções de TI para serem utilizadas por alunos e professores do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2022-2023

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

Diretriz 2: Ações voltadas para o ensino: Aspectos pedagógicos do curso							
Nº	Ação	Objetivos específicos	Indicadores	Metas	Estratégia (s)	Resultados esperados	Período de execução
1	Concluir as reformulações parciais do PPC, tendo em vista as discussões do NDE, as propostas da Comissão e sugestões da avaliação <i>in loco</i> PRODEN	- Inserir as sugestões para adequação às diretrizes do MEC - Possibilitar as adequações da nova infraestrutura do Campus e demandas do TCC e Atividades complementares.	- Matriz adequada à legislação, sobretudo a Curricularização da extensão e adequar a carga horária dos módulos.	-PPC aprovado até o final de 2022 para permitir entrada de nova turma 2023 com o PPC atualizado.	- Articular com o NDE, Colegiado de curso, DG, DEN e PRODEN para que aprove no menor tempo possível a reformulação parcial do PPC do curso.	- Atender as demandas do processo de reconhecimento do curso junto ao MEC, com conceito de no mínimo 3 (três), de acordo com relatório do NDE e comissão de avaliação do MEC;	Abril a Outubro 2022

	PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR 	Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02
---	--	--

3	Realizar Reuniões de Colegiado do Curso e NDE	- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do NDE. - Registrar as decisões em atas. - Acompanhar e execução das decisões. -Estabelecer a pauta das reuniões. - Realizar as convocações. - Presidir as Reuniões	Curso com indicadores e bons índices quantitativos e qualitativos de desempenho através do desenvolvimento contínuo	Realizar reuniões ordinárias bimestrais com Colegiado de curso e NDE	O coordenador media as demandas levantadas pelo corpo docente; O coordenador participa previamente reuniões com os representantes de turma de Diretório Acadêmico para levantar as necessidades dos discentes bem como suas sugestões para a melhoria permanente do processo de ensino-aprendizagem. O coordenador participa de reuniões sistêmicas para alinhar os objetivos institucionais com o curso.	Gestão democrática dos processos, ações e decisões relacionadas ao curso	2022-2023
4	Realizar reuniões de planejamento pedagógico e avaliação das atividades docentes periódicas (em cada unidade).	Proporcionar o planejamento pedagógico, de forma a melhorar o processo de trabalho docente e da gestão e atender as necessidades dos educandos.	Necessidade de estabelecer cronograma de reuniões para planejamento e avaliação da prática docente.	Promover uma reunião no início do semestre e ao final de cada unidade para avaliar e replanejar (se necessário) as atividades docentes.	O coordenador media as demandas levantadas pelo corpo docente; O coordenador participa previamente de reuniões com os representantes de turma de Diretório Acadêmico para levantar as necessidades dos discentes bem como suas sugestões para a melhoria permanente do processo de ensino-aprendizagem.	Proposta pedagógica alinhada com as necessidades dos discentes, habilidades e competências dos docentes e gestão da coordenação de curso.	2022-2023

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

5	Iniciar as ações do programa de Monitoria	<ul style="list-style-type: none"> - Mapear os componentes curriculares com elevado índice de evasão e retenção para sugerir aos docentes a proposição de um trabalho de monitoria para auxiliar os estudantes que apresentam baixo desempenho acadêmico; - Articular conjuntamente com a DG, DEN e DAE (Departamento de Assistência Estudantil) estratégias para o retorno e ampliação dos recursos para bolsas de monitoria. 	<p>- Tratamento da Redução do número de bolsas de monitoria no âmbito da instituição;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir a incidência de retenção por reprovação em 50%; - Possibilitar a captação de pelo menos 02 (dois) alunos de cada turma; 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o levantamento pelo sistema acadêmico (Q-acadêmico) , bem como com os docentes; - Realizar o acompanhamento e monitoramento do desempenho dos estudantes nos componentes curriculares; 	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir as incidências de evasão e retenção dos estudantes do curso; - Melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, possibilitando uma formação integral, em conformidade com o perfil de egresso do PPC; 	<p>Setembro 2022 - Agosto 2023</p>
---	---	--	---	--	--	---	--

 <p data-bbox="584 229 819 280">INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p data-bbox="987 145 1283 204">PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p data-bbox="1413 145 1765 172">Data de elaboração: 05/2022</p> <p data-bbox="1413 180 1541 207">Edição: 01</p> <p data-bbox="1413 215 1554 242">Revisão: 02</p>
---	---	---

6	<p data-bbox="315 659 504 938">Fortalecer a integração entre os componentes curriculares, atendendo as prerrogativas de interdisciplinaridade e propostas no PPC do curso;</p>	<p data-bbox="524 628 786 908">Proporcionar um processo de formação integral, atendendo aos perfis de formação propostos nas DCNs e no PPC do curso, destacando a dimensão crítico-reflexiva e capacidade de intervir nos problemas.</p>	<p data-bbox="801 531 963 1066">Ainda lidamos com um relativo processo fragmentado de ensino, relacionado a fatores distintos, ainda que percebamos ao longo dos anos um movimento das práticas pedagógicas convergindo para a interdisciplinaridade.</p>	<p data-bbox="976 469 1137 1129">Alinhar as práticas pedagógicas para que todo o corpo docente adote metodologias inovativas de aprendizagem, a partir dos problemas encontrados no cotidiano da gestão a fim de que os discentes possam refletir a realidade e facilitar o processo de ensino-aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="1151 421 1485 604">- Realizar reuniões pedagógicas bimestrais, focando o planejamento didático-pedagógico coletivo e avaliação do impacto das ações, envolvendo docentes, DEN e comissões específicas. <li data-bbox="1151 644 1485 732">- Articular com a pedagoga do campus, através da discussão de como fortalecer essa prática; <li data-bbox="1151 772 1485 892">- Incentivar os docentes a participar do programa de formação/educação continuada da Reitoria; <li data-bbox="1151 932 1485 1051">- Acompanhar e monitorar sistematicamente a aplicação e cumprimento dos planos de ensino por parte dos docentes. 	<ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="1498 564 1832 684">- Maior integração do grupo de docentes com práticas pedagógicas que se aproximam no sentido promover a interdisciplinaridade; <li data-bbox="1498 724 1832 844">- Facilitar o processo de ensino-aprendizagem, proporcionando às discentes possibilidades de aprendizagens significativas; 	2022-2023
---	--	--	---	--	---	--	-----------

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

7	<p>Ampliar o canal de comunicação da CADM com a comunidade acadêmica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento de ações conjuntas para o planejamento das ações de interesse do curso; - Mobilizar docentes, discentes e servidores administrativos para implantar uma cultura de proposição das ações necessárias ao bom andamento do curso. 	<p>- As ações que permeiam o andamento do curso ainda estão restritas aos procedimentos formais da gestão do curso (comunicados internos, convocações, dentre outros), onde na presença de um fluxo já estabelecido para os processos de trabalho, os processos de trabalho poderiam fluir de forma mais célere, sem desconsiderar as especificidades, as responsabilidades e competências</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões periódicas com os representantes de turma para tratar dos assuntos pertinentes a eles, além de acompanhar e apoiá-los nas possíveis dificuldades que possam se deparar (02 reuniões por semestre); - Oportunizar nas reuniões bimestrais com os docentes possibilidades dos mesmos trazem os problemas vivenciados para que possamos discuti-los no 	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar maior fluidez ao processo de trabalho da CADM; - Promover maior integração e fortalecimento do trabalho em equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer o processo de grupalidade entre docentes, discentes e servidores administrativos; - Garantir a autonomia docente sem desconsiderar os direitos e deveres de todos os atores envolvidos; - Fortalecer o canal de diálogo com os docentes, discentes e administrativos; 	2022-2023
---	---	---	--	--	--	--	-----------

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

			de cada ator envolvido (discentes, docentes e servidores administrativos.	coletivo e adotarmos estratégias de enfrentamento dos mesmos. - Realizar reuniões bimestrais com os técnicos administrativos vinculados ao curso			
Diretriz 3: Ações voltadas para Pesquisa e Inovação							
Nº	Ação	Objetivos específicos	Indicadores	Metas	Estratégia (s)	Resultados esperados	Período de execução
8	Ampliar o número de projetos de pesquisa cadastrados na PROPESQ sob a coordenação de docentes e servidores administrativos da área de Gestão	-Promover o desenvolvimento de pesquisa científica que contribua para a construção do conhecimento em tecnologia nos diferentes tipos de organizações sociais -Promover o desenvolvimento de pesquisa científica que contribua para novos	-Aumento do número de pesquisa vinculados ao Grupo de Pesquisa em Estudos Organizacionais, Inovação e Produtividade	- Ampliar em dois anos o número de pesquisas da área de tecnologia de 2 (atual) para 4, contemplando novas áreas do conhecimento	- Articular com os docentes e DPEX desenvolvimento das propostas de novas pesquisas e participações em editais.	- Fomento à pesquisa científica em articulação ao currículo do curso (pesquisa como princípio educativo). -Elevação dos indicadores de produção científica do corpo docente, discente e administrativo repercutindo na avaliação de curso, ampliação da aprovação de egressos em processos seletivos.	2022 - 2023

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

		construtos teórico-metodológicos no âmbito da tecnologia da informação.		com caráter interdisciplinar.			
9	Fomentar iniciativas de desenvolvimento de tecnologias e inovação na área do Desenvolvimento de Sistemas	- Sensibilizar e capacitar o corpo docente, discente e administrativo para o desenvolvimento de tecnologias, produtos e processos, bem como para registro de patentes, entre outros.	-Aumento do número de patentes e registros de propriedade intelectual por parte de pesquisadores do curso	-Registrar em um período de 3 anos pelo menos 2 registros de propriedade intelectual por parte dos pesquisadores da área de TIC	-Articular com a DEN e NIT oficinas e/ou minicursos para capacitação do corpo docente sobre inovação tecnológica.	-Fortalecimento do corpo docente, discente e administrativo da área para o desenvolvimento de tecnologias, produtos e processos, bem como para registro de patentes, entre outros.	2023
Diretriz 4: Ações voltadas para a Extensão							
Nº	Ação	Objetivos específicos	Indicadores	Metas	Estratégia (s)	Resultados esperados	Período de execução
10	Fortalecer relações com os setores empresariais e de serviços da região Metropolitana do Recife	Promover visitas e reuniões com empresas para apresentar o curso - Ampliar comunicação do curso com a comunidade	-Aumento do número de acordos de estágio com empresas da região - Conhecimento do curso pela comunidade	Firmar acordos de cooperação técnica/estágio com duas organizações - Criar plano de comunicação para divulgação do curso	Criar junto à CREE e Coordenação de Estágio uma lista de contato de empresas e organização para uma programação de reuniões e meets para acordos. -Realizar reuniões periódicas com professores para traçar estratégias de comunicação e divulgação do curso na comunidade	- Fortalecimento das relações do curso com os setores empresariais e demais instituições que fazem parte da comunidade do curso - Fortalecer a marca do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas na comunidade	2022- 2023

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

11	Desenvolver conhecimento e informação sobre a profissão do Desenvolvedor de Sistemas	Promover discussões para fortalecer o entendimento da profissão e sua relevância para o mercado e para a sociedade	- Desenvolvimento da consciência da profissão no aluno	- Realizar um encontro anual sobre a profissão do Analista com as turmas do curso	Articular a realização de um evento anual com as turmas de Tecnologia com foco em discutir a profissão e suas possibilidades	Diminuir a evasão de alunos que não tem claro a escolha do curso. Aumentar o conhecimento sobre a profissão entre os alunos	2022-2023
12	Promover eventos	Realizar Simpósio de Tecnologia da Informação	-Oferecimento de atividades de extensão para a comunidade interna e externa ao campus	- Realizar um encontro anual sobre temas atuais relacionados ao curso	Articular junto aos professores e comunidade a programação que contenha uma diversidade de palestrantes e assuntos relevantes atuais ligados à Tecnologia	Promoção de evento anual com a participação efetiva da comunidade	2022-2023
13	Criação da Empresa Júnior do Campus	Estimular a participação de alunos e professores para criação da Empresa Junior dos Cursos Superiores do Campus	- Projetos da Empresa Junior alinhada com os objetivos do curso	Participar das reuniões estratégicas para criação da Empresa Junior e alinhar a participação dos professores do curso nos projetos	Articular as ações para elaboração do estatuto e definição dos elementos constitutivos da empresa Junior	Fortalecimento do curso com a participação dos alunos e professores nas ações da Empresa Junior no intuito de oferecer prática profissional aos alunos e promover uma formação cada vez mais integral e efetiva.	2023

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

3.1 CRONOGRAMA

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a Gestão do Curso, que inclui a: Presidência do Colegiado de Curso; Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE); Relação com os docentes; Relação com os discentes.

Como parceiro no processo de ensino e de aprendizagem e nas relações sociais, o trabalho do Coordenador é um dos elementos fundamentais na educação. Então, como articulador no desenvolvimento do ensino, torna-se imprescindível a elaboração de um planejamento claro e objetivo que vise atender as necessidades educacionais da nossa IES e região. Desta forma segue abaixo um cronograma de ações inerentes a maior eficiência na execução de suas respectivas funções:

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

CRONOGRAMA SEMESTRAL DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - IFPE/ PAULISTA

	PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR 	Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02
---	--	--

<ul style="list-style-type: none"> • Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso. • Acompanhamento do ingresso dos alunos, transferências, aproveitamentos. 	Coordenação de curso, Colegiado de Curso	x					x	Durante o processo seletivo e período de matrícula e ajuste de matrícula. Poderá haver consulta em qualquer ocasião.
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo corpo docente, buscando a maximização da qualidade. • Verificar a consonância dos planos de ensino e da programação das atividades das unidades curriculares com o PPC e as DCNs. • Cobrar e organizar a confecção de planos de ensino pelos docentes responsáveis pelas disciplinas. • Verificar se estão sendo colocadas em prática as atividades previstas no planejamento e a consonância com os registros individuais de atividade docente. • Utilizar os registros individuais de atividade docente no planejamento e gestão para melhoria contínua. 	Corpo Docente, NDE, Coordenação, SEACAD	x	x	x	x	x	x	Ao longo do período letivo.

	PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR 	Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02
---	--	--

<ul style="list-style-type: none"> • Ser responsável pelo estímulo e controle da frequência dos docentes e discentes. • Acompanhar o cumprimento do calendário escolar, definido pelo Conselho Superior. • Ouvir, resolver e encaminhar demandas de alunos para os respectivos setores. • Desenvolver ações de permanência e combate à evasão. • Acolher discentes e docentes. • Ouvir, resolver e encaminhar demandas de alunos para os respectivos setores. • Desenvolver ações de permanência e combate à evasão. • Responsabilizar-se e buscar contribuir para que ocorra envolvimento do corpo docente com novas metodologias, estratégias e técnicas pedagógicas. • Buscar melhorias metodológicas de aprendizagem em sua área e implementá-las em seu curso. • Desenvolver reflexões que garantam aprendizagens significativas. • Acompanhar a implementação e o uso de softwares no curso. • Responsabilizar-se e buscar contribuir para que ocorra envolvimento do corpo docente com novas metodologias, estratégias e técnicas pedagógicas. 	Corpo Docente, NDE, Coordenação, Secretaria Acadêmica, Ouvidoria	x	x	x	x	x	x	Ao longo do período letivo.
<ul style="list-style-type: none"> • Buscar parcerias e convênios para o curso. • Acompanhar a necessidade de renovar parcerias ou convênios. • Buscar e intermediar a realização de parcerias que beneficiem a comunidade acadêmica e a sociedade: para estágios, visitas técnicas, atividades de investigação científica e extensão. 	Coordenação de curso, CREE, Coordenação de Estágio, SEACAD		x	x	x	x		Mensalmente: Verificar planilha de vigências dos convênios. Informar Número de Convênios do Curso Listar Convênios

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

<ul style="list-style-type: none"> Participar das diretrizes e supervisionar o trabalho do responsável pelo estágio. Acompanhar o desenvolvimento das atividades nos estágios supervisionados, mesmo que não obrigatório / analisar os relatórios periódicos de frequência de alunos, atividades desempenhadas, orientação por docente da IES e supervisão. Envolver instituições que concedem o estágio na autoavaliação do curso - adequação da formação às demandas atuais e propostas de melhorias. 	<p>NDE, Coordenação de curso, CREE, Coordenação de Estágio</p>	x	x	x	x	x	x	<p>Ao longo do período letivo.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Coordenar o planejamento, (re)elaboração e avaliação das atividades de aprendizagem do curso. Acompanhar o progresso dos alunos e orientar a oferta de componentes curriculares para alunos repetentes e para alunos em dependência. 	<p>Coordenação de Curso, Secretaria Acadêmica, Corpo Docente</p>	x	x	x	x	x	x	<p>Ao longo do período letivo.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Propor a adoção de estratégias de avaliação e ensino adequadas à educação inclusiva. Disseminar princípios e políticas que garantam a inclusão social e assegurar condições de acesso e permanência a estudantes com deficiências. Estimular utilização de recursos voltados à acessibilidade metodológica e tecnologia da informação e comunicação em sala de aula. 	<p>NDE, Coordenação de Curso, Secretaria Acadêmica, Corpo Docente,</p>	x	x	x	x	x	x	<p>Ao longo do período letivo.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Estimular e se responsabilizar pela oferta e participação em atividades complementares, eventos e cursos de extensão. Estimular que se diversifiquem as atividades complementares, 	<p>Coordenação de Coordenação Acadêmica, DEN, DPEX, NDE</p>	x	x	x	x	x	x	<p>Permanente. Verificar trimestralmente e consolidar em relatório semestral: Número de Atividades de Extensão e</p>

	<p>PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR</p> 	<p>Data de elaboração: 05/2022 Edição: 01 Revisão: 02</p>
---	--	---

<p>assegurando que ocorra o controle de sua realização.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgar as atividades organizadas no curso ou pela Instituição, e/ou por outras instituições/ organizações (projetos de investigação científica, monitoria, projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, estágio supervisionado extracurricular etc.). • Incentivar o engajamento dos docentes, colaboradores e discentes na organização de projetos na área do curso e/ou em temáticas transversais (empreendedorismo, inovação, educação ambiental, direitos humanos). • Incentivar o envolvimento discente nas atividades extracurriculares disponibilizadas pela IES ao aluno do curso. 								<p>Investigação Científica no Curso (inclui eventos), Número de Participantes em Atividades Extracurriculares no Curso (inclui comunidade)</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Paulista, 05 de setembro de 2022.

[Anderson Apolônio Lira Queiroz](#)
 Coordenador do Curso de Análise e
 Desenvolvimento de Sistemas
 IFPE campus Paulista